



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 563/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, a disponibilização de dois contêineres para a Avenida Octávio Augusto Rangel, um ao lado da Igreja Presbiteriana nº 410 e outro na lanchonete Salgado 1 Real, altura do nº 2269.

JUSTIFICATIVA:

A quantidade de lixo doméstico gerado nestes dois pontos, somado com a alteração do horário da coleta pública, faz com que o lixo fique todo amontoado por um grande tempo, atraindo vetores e podendo entupir “bocas de lobo” em épocas de chuvas, levando em consideração também que, os contêineres otimizariam a coleta tornando-a mais efetiva nestes locais.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 8 de novembro de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 8 de novembro de 2.022

CIRINEU BARBOSA
Vereador